



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177 /2012

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2012, autorizado pelo ato das folhas (147) do processo de Pregão Eletrônico nº 143./2012, Processo de Registro de Preços nº 211/2012 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº (057) de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAP, CNPJ nº 08.228.010/0001-90, representado pelo Sr (a). Débora dos Santos Bispo, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 88 MAGENTA E CIANO	HP	R\$ 206,00	R\$ 412,00
02	02	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 88 PRETO E AMARELO	HP	R\$ 206,00	R\$ 412,00
05	410	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 AMARELO HP C 8773 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 38,00	R\$ 15.580,00
06	260	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 AZUL CLARO HP C 8774 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 38,00	R\$ 9.880,00
07	580	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 AZUL ESCURO HP C 8771 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 38,00	R\$ 22.040,00
08	260	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 MAGENTA CLARO HP C 8775 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 38,00	R\$ 9.880,00
09	580	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 MAGENTA HP C 8772 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 38,00	R\$ 22.040,00
10	630	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 02 PRETO HP C 8721 WL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART MOD.3110, PHOTOSMART MOD. C 6180	HP	R\$ 67,00	R\$ 42.210,00
12	120	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO P/ IMPRESSORA HP 1410 / HP 3920 / HP J 3680	HP	R\$ 38,69	R\$ 4.642,80
13	120	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO P/ IMPRESSORA HP 1410 / 3920 / 3680 / 4355	HP	R\$ 47,43	R\$ 5.691,60
14	108	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO HP C 8727 A PARA IMPRESSORA HP SÉRIE 3320 / 3420 / 3425 / 3535 / 3550 / 3650 / 4355(CARTUCHO HP 27B NÃO É COMPATÍVEL COM GRANDE PARTE DE NOSSAS IMPRESSORAS)	HP	R\$ 54,00	R\$ 5.832,00
15	103	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLORIDO HP C 8728 A P/ IMPRESSORA HP 3320 / 3420 / 3425 / 3535 / 3550 / 3650	HP	R\$ 68,00	R\$ 7.004,00
16	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 29 PRETO	HP	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			HP 51629 A SÉRIE 600 / 660 / 670 / 680 / 690			
17	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 49 COLORIDO HP 51649 A SÉRIE 600 / 610 / 640 / 660 / 690	HP	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
18	24	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 56 PRETO P/ OFFICEJET 4255 E HP 2110 / 2210 / 6110 (CARTUCHO HP 56 NÃO É COMPATÍVEL COM GRANDE PARTE DE NOSSAS IMPRESSORAS)	HP	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
19	20	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 57 COLORIDO HP C 6657 A SÉRIE 2110 / 2210 / 6110	HP	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
20	51	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 74 PRETO CB335WB P/ IMPRESSORA HP DESKJET D4260	HP	R\$ 38,49	R\$ 1.962,99
21	42	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 75 COLORIDO CB337WB P/ IMPRESSORA HP DESKJET D4260	HP	R\$ 47,18	R\$ 1.981,56
23	50	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 88 AMARELO P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K 550	HP	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50
24	50	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 88 AZUL P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K 550	HP	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50
25	50	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 88 MAGENTA P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K 550	HP	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50
26	56	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 88 PRETO P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K 550	HP	R\$ 60,00	R\$ 3.360,00
27	25	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO PARA IMPRESSORA HP 1510 / 3180	HP	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
28	25	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 1510 / 3180	HP	R\$ 51,33	R\$ 1.283,25
29	26	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 94 PRETO HP C 8765 W P/ IMPRESSORA HP PSC 2355	HP	R\$ 68,00	R\$ 1.768,00
30	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 97 COLORIDO HP C 9363 WL P/ IMPRESSORA HP PSC 2355	HP	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
38	6	PÇ	FITA PARA IMPRESSORA 80 COLUNAS EPSON FX-890 (S015329)	EPSON	R\$ 25,00	R\$ 150,00
39	506	PÇ	FITA PARA IMPRESSORA EPSON 80 COLUNAS LX-300 / LX-810	EPSON	R\$ 10,00	R\$ 5.060,00
43	04	UN	TONER HP C 8061 X SÉRIE LASERJET 4100	HP	R\$ 394,75	R\$ 1.579,00
44	05	UN	TONER HP C 9720 A PRETO P/ IMPRESSORA LASERJET HP 4650	HP	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
45	05	UN	TONER HP C 9721 A CIANO P/ IMPRESSORA LASERJET HP 4650	HP	R\$ 657,79	R\$ 3.288,95
46	05	UN	TONER HP C 9722 A AMARELO P/ IMPRESSORA LASERJET HP 4650	HP	R\$ 657,79	R\$ 3.288,95
61	100	UN	TONER LEXMARK E260A11L P/IMPRESSORA LEXMARK E260DN / E360DN / E460DN	LEXMARK	R\$ 313,00	R\$ 31.300,00
66	106	UN	TONER SAMSUNG CLT-C407S CIANO PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG CLP-325, CLP-325W, CLX-3185N, CLX-3185FW	SAMSUNG	R\$ 122,00	R\$ 12.932,00



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

67	121	UN	TONER SAMSUNG CLT-K407S PRETO PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG CLP-325, CLP-325W, CLX-3185N, CLX-3185FW	SAMSUNG	R\$ 133,81	R\$ 16.191,01
----	-----	----	--	---------	------------	---------------

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 245.255,61 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa. O prazo de entrega será de 15(quinze) dias.

3. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 143/2012.

11. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Mauricio Colodron Masselli, representante da Secretaria Municipal de Administração.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão Eletrônico nº 1432012, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Sr(a). Débora dos Santos Bispo, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 07 de dezembro de 2012.

PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAP

Débora dos Santos Bispo

Detentora da Ata

VISTO DO PROJU:

– Pag. 3

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br